**CONFORMIDADE LEGAL**

Cada uma das Partes assegurará que ela e suas atividades no âmbito deste Contrato sempre estarão em conformidade com todas as leis aplicáveis locais, nacionais e internacionais, regulamentos e códigos da indústria que lidam com compras governamentais, conflitos de interesses, corrupção ou suborno, incluindo, quando aplicável, a Lei dos EUA Foreign Corrupt Practices de 1977 ("FCPA"), conforme alterada, e todas as leis promulgadas para implementar a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE "), Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais.

A CONTRATADA declara que qualquer contraprestação ou benefícios recebidos em conformidade com este Contrato estão baseados em valores de mercado e não são resultado de qualquer atividade ilegal.

A CONTRATADA notificará imediatamente a LILLY acerca de qualquer revisão, auditoria ou inspeção, governamental ou regulatória, de suas instalações, processos ou produtos que possam ter relação com o objeto deste Contrato, bem como fornecerá os resultados de tal revisão, auditoria ou inspeção. Será concedida à LILLY a oportunidade de dar assistência à CONTRATADA na resposta a qualquer revisão, auditoria ou inspeção.

Durante a vigência deste Contrato e por um período de 5 (cinco) anos subsequentes, a CONTRATADA manterá controles internos adequados e registros precisos e corretos de suas receitas e despesas feitas em relação a este Contrato, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. A CONTRATADA disponibilizará tais livros e registros para revisão e reprodução pela LILLY, por um de seus agentes ou representantes.

Em conexão com este Contrato, a CONTRATADA declara que (a) nem ele nem qualquer dos seus proprietários, diretores, empregados, agentes, ou consultores é funcionário do Governo, ou (b), não fez, ofereceu, deu, prometeu dar, ou autorizou, e não autorizará, oferecerá, dará, prometerá, dará ou autorizará, qualquer suborno, propina, pagamento ou transferência de nenhum valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, Governo ou funcionário público com o propósito de: (i) influenciar qualquer ação ou decisão no desempenho de suas funções; (ii) induzi-lo a praticar ou deixar de praticar qualquer ato em violação do dever legal (iii) assegurar qualquer vantagem indevida, ou (iv) induzi-lo a usar de sua influência sobre qualquer ato ou decisão do Governo ou como instrumentalidade em relação a quaisquer atividades relacionadas a este Contrato. Para os fins deste Contrato, “Oficial do Governo” é qualquer funcionário, diretor, representante de um oficial, incluindo qualquer médico empregado por qualquer departamento do governo, agência ou instrumento (incluindo qualquer empresa comercial de propriedade do Governo ou controlada), ou qualquer funcionário de organização internacional pública ou oficial, de partido político ou candidato a cargo político. Além disso, as Partes irão unir esforços para cumprir com pedidos divulgação de informação, inclusive respondendo a questionários, inquéritos e auditorias estritamente adaptados para a outra parte a fim de garantir a conformidade com as leis antissuborno aplicáveis.

Se a CONTRATADA, seus diretores, empregados, agentes ou consultores forem dirigentes do governo, esta declara que revelou os nomes de seus diretores, funcionários, agentes e consultores, que são funcionários do governo, juntamente com a posição de cada um na instituição governamental competente e que concorda que os pagamentos recebidos da LILLY com relação aos Serviços prestados, nos termos deste Contrato não tem intenção de influenciar qualquer decisão que qualquer destes indivíduos possa tomar como um Oficial do Governo.

A CONTRATADA concorda que a violação da presente cláusula é considerada como uma violação relevante deste Contrato e que a LILLY poderá imediatamente buscar todos os recursos jurídicos disponíveis sob a lei e a equidade, incluindo a rescisão deste Contrato se acreditar, de boa-fé, que houve tal violação.

Se o Contrato for rescindido nos termos desta cláusula, a LILLY poderá pedir o reembolso ou restituição de qualquer taxa, compensação ou reembolso de despesas pagas à CONTRATADA, sendo que nada mais será devido a este último.

A CONTRATADA concorda em defender, indenizar e isentar a LILLY contra todo e quaisquer danos, custos, perdas, reponsabilidades, despesas, julgamentos, multas, enfim, de quaisquer outros valores de qualquer natureza, incluindo honorários advocatícios decorrentes de qualquer violação desta cláusula, direta ou indiretamente, pela CONTRATADA.

A qualquer momento, e sem aviso prévio da CONTRATADA, a LILLY poderá divulgar informações relativas a uma possível violação da lei, ou dos termos deste Contrato, sendo que a CONTRATADA concorda em cooperar, de boa-fé, para investigar a extensão desta violação**.**